

Lei n.º 11 de 8 de Agosto de 1948

Dispõe sobre a abertura de um
Credito Especial na importan-
cia de Cr\$ 500,00

Eu José de Oliveira Fervero, Prefeito Sani-
tário da Estancia de Aguas da Prata,
Estado de São Paulo, etc..

Faço saber que a Câmara muni-
cipal decretou, e eu, promulgo a
seguinte

Lei:

Artigo 1.º Fica aberto, na Contadoria municipal
um credito especial de Cr\$ 500,00 (qui-
nhentos cruzeiros), destinado a ocorrer
ao pagamento do auxilio concedido,
neste exercicio, a Delegacia de Policia
local, de acordo com a Lei n.º 4.A de
6 de abril do corrente ano.

Artigo 2.º O valor do presente credito será cober-
to com o excesso de arrecadação pre-
vista para o corrente exercicio

Paragrafo unico: A utilização da parcela prevista no
artigo 1.º, fica condicionada a efetiva
arrecadação desse recurso

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrario

Prefeitura da Estancia de Aguas da
Prata aos 8 de Agosto de 1948

Leal de...
Prefeito Sanitário